



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 021/2014.
DE 06 DE JANEIRO DE 2.014.

Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a Servidora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/07/2012 à 01/07/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **23/12/2013 à 21/01/2014**, conforme relação em anexo.

Contínua/Merendeira

Valdirene Maria de Almeida

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor desde o dia 23/12/2013.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa